Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 443/77

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Art. 5o da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr$ 373.340,00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e quarenta cruzeiros), para reforço de dotações e classificação funcional-programática dos seguintes Órgãos:

04-	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	04o1.03o803o2.oo8-	Manutenção do Serv.de Lancto.,Arrec. e Fiscalização	
		3.1.1.1.o1-Venctos.e Vant. Fixas	2.o4o,oo
05 -	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	o5o1.1o583281.oo5-	Embelezamento de Logradouros Públ.	
		3.1.3.o -Serviços de Terceiros	3.ooo,oo
		4.1.1.o- Obras Públicas	1o.ooo,oo
	o5o1.13765751.oo6-	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
		4.1.1.o -Obras Públicas,	1o.ooo,oo
	o5o1.13764481.oo9-	Canalização de Arroios e Ampl.Rêde Esgôto	
		4.1.1.o -Obras Públicas	7.ooo,oo
	o5o1.16885351.o1o-	Construção de Obras de Arte	
		4.1.1.o -Obras Públicas	1o.ooo,oo
	o5o1.16885341.o11-	Construção de Rodovia Municipal	
		4.1.1.o -Obras Públicas	1o.ooo,oo
	o5o1.16885342.o13-	Conserv.e Manutenção da Rêde Rodov. Municipal	
		3.1.1.1.o2-Desp.Variav.c/Pes.Civil	23.ooo,oo
		3.1.4.o -Encargos Diversos	3.ooo,oo
06 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	o6o1.o8o7o312.o14-	Promoções de Atividades Culturais e Esportivas	
		3.2.7.9 -Div.Transf.Correntes	2.ooo,oo
	o6o1.o8424251.o14-	Construção de Prédios Escolares	
		4.1.1.o -Obras Públicas	1oo.ooo,oo
	o6o1.o8421882.o16-	Manutenção do Ensino de 1º Grau	
		3.1.1.1.o2-Desp.Variav.c/Pes.Civil	
		PODEM	5o.ooo,oo
		3.1.2.o -Material de Consumo	6o.ooo,oo
		3.1.3.o -Serviços de Terceiros	1o.ooo,oo
		3.1.4.o -Encargos Diversos	3.ooo,oo

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 443/77 - fls. II

0601.08452162.020- Manut.do Serv.de Alfabetização de Adultos		
3.2.7.4 -Inst.Municipais		2.000,00
" C/R E C U R S O S D O F P M "		
05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0501.13765751.006- Pavim.de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0 -Obras Públicas		5.000,00
0501.16885341.011- Construção de Rodovia Municipal		
4.1.1.0 -Obras Públicas		5.000,00
0501.16885342.013- Conserv.e Manut.da Rêde Rodov. Municipal		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vant.Fixas		16.000,00
3.1.1.1.02-Desp.Variav.c/Pés.Civil		11.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo		27.700,00
07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0701.15840002.026- Recolhimento do PASEP		
3.2.5.3 -PASEP		3.600,00
Total dos Créditos Suplementares.....		373.340,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

a) Redução de Verbas - no valor de Cr$ 173.340,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta cruzeiros), nos seguintes Órgãos e classificação funcional-programática:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0401.0908o351.002- Participação em Emprêsas de Economia Mista		
4.1.5.0 -Part.em Const.ou Aum.de Capital de empr.ou entidades Ind.ou Agríc.		30.000,00
07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0701.15824922.024- Contr.p/a Previdência Social		
3.2.5.1 -I.N.P.S.		67.000,00
0701.15840002.026- Recolhimento ao PASEP		
3.2.5.3 -PASEP		8.040,00
" C/R E C U R S O S D O F P M "		
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601.08421882.016- Manutenção do Ensino de 1º Grau		
3.1.1.1.02-Desp.Variav.c/Pes.Civil		68.300,00
Total das Reduções.....		173.340,00

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 443/77 - Fls. III

b) O valor dos auxílios recebidos do Govêrno Federal e do Govêrno Estadual, para construção e recuperação de prédios escolares, respectivamente de Cr$ 13o.ooo,oo (cento e trinta mil cruzeiros) e Cr$ 7o.ooo,oo (setenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 28 de dezembro de 1977.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.